



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ nº 01.736.644/0001-05

PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.º 004
as folhas 199 sob N.º 1070
Câmara Municipal 02/04/11
Luciene P. dos S. Costa
Funcionário, Encarregado

REQUERIMENTO Nº. 03/2011

A P R O V A D O

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária

de 03 / Maio / 2011.

[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a Ilustríssima Senhora Secretaria Municipal de Saúde, ELIEIDE LINS, para informar a esta Câmara Municipal por quais as razões que PSF passou a não mais atender o público no horário de almoço.

O pleito é necessário para que possamos esclarecer a comunidade sobre os fatos.

Nestes termos

P.Deferimento.

Plenário da Câmara Municipal, aos 02 de maio de 2011.

[Assinatura]

Ver. DAMIÃO NATAL DE LIMA/PT

Autor



Prefeitura Municipal de
Alvorada do Norte
Trabalhando por você.

PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.º 007
as folhas 46 sob N.º 309
Câmara Municipal 16 05/11
Luciene P. dos S. Costa
Funcionário Encarregado

Ofício sms nº 014 /2011

Alvorada do Norte, 13 de maio de 2011.

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício 018/2011 de 09 de maio de 2011, temos a esclarecer o seguinte: Os serviços prestados pelo PSF é diferente dos serviços prestados pelo Hospital, não podemos interromper os atendimentos no Hospital que funciona 24 horas em regime de plantão, já o PSF em todos os municípios funciona em horário comercial, respeitando a carga horária dos funcionários que é de 08 horas por dia, ou seja 4 horas pela manhã e 4 horas a tarde, perfazendo 40 horas semanais.

No PSF de Alvoradinho nunca houve atendimento de médico ou enfermeira no período de almoço, a Unidade ficava aberta porque os funcionários em sua maioria almoçavam no restaurante do Hospital. A decisão de fechar o PSF no horário de almoço foi para reduzir despesas, uma vez que todos os servidores do PSF passaram a almoçar em casa e não mais no Hospital.

Em referência ao SAMU, informamos que os municípios que foram contemplados com apenas uma Unidade Básica (Ambulância) não é obrigatório manter uma estrutura desvinculada do Hospital. Essa exigência é feita apenas para os locais onde existe Unidade Avançada do SAMU (UTI móvel), porque é necessário manter plantões 24 horas de médico e enfermeira.

Esclarecemos ainda que quando o serviço do SAMU foi implantado em nosso município, técnicos do Ministério da Saúde estiveram aqui e aprovaram essa estrutura que permanece até hoje.

Esperando ter respondido ao requerimento solicitado, aproveitamos o ensejo para renovar nossos cordiais cumprimentos.

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Nova Ipiranga

Fone (62) 3421-1369 - (62) 3421-1474 - Fax: (62) 3421-1771 - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte - GO

CNPJ: 02.367.597/0001-32 / Email: adm@pmango.com.br



Prefeitura Municipal de
Alvorada do Norte
Trabalhando por você.

Atenciosamente,

Elieide Menezes Lins
Elieide Menezes Lins

Secretaria Municipal de Saúde

Ao

Excelentíssimo Sr.

GEAZI LAMUNIER LEÃO

Presidente da Câmara Municipal

N/Cidade

Prefeitura Municipal de

c.c. para o Prefeito Senhor DAVID MOREIRA DE CARVALHO

Trabalhando por você.

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Nova Ipiranga

(62) 3421-1369 - (62) 3421-1474 - Fax: (62) 3421-1771 - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte - GO

CNPJ: 02.367.597/0001-32 / Email: adm@pmango.com.br